



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 915/2016 São Luís, outubro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### RESOLVE

Art. 1º Indicar nominalmente, nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Portaria GP nº 584/2016, os magistrados e o secretário que irão compor a Comissão Regional de Erradicação de Trabalho Escravo e de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem:

-MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora do Trabalho (GESTORA);  
-LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha (GESTORA);  
-MANOEL LOPES VELOSO SOBRIMHO, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Luís;  
-ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta;  
-PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto;  
-BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Juiz Auxiliar da Presidência;  
-ESMAR TAQUETI MACHADO FILHO, servidor (SECRETÁRIO).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

**DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**

/sa